

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA

INDICAÇÃO Nº 55/2021

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através do presente

INDICAR

Ao chefe do Poder Executivo Municipal para que junto às autoridades Estaduais e Federais, priorize a vacinação contra a COVID 19 aos Professores e Funcionários da Educação Pública Municipal, Estadual e Privada, que necessitam entrar em contato direto com alunos.

O presente pedido se justifica, primeiramente pela demora da tramitação que um anteprojeto levaria, pois sabe-se da fundamental importância da escola e de seu papel social, para que os profissionais possam ter no mais breve possível um retorno com mais segurança sanitária e continuar com os padrões de excelência nas atividades presenciais, merecem ser incluídos nos planos de vacinação, assim garantindo um retorno minimamente seguro, pois sem a imunização, o retorno das aulas presenciais pode impulsionar a contaminação em todo o município.

Essas são as razões que me fizeram submeter a presente indicação à esta Casa de Leis, assim como, o Anteprojeto de Lei, de caráter excepcional, que ora submeto a apreciação de meus pares e que tem como finalidade garantir aos profissionais da Educação, e que estão em vulnerabilidade e

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 736/2021
Data: 13/04/2021 - Horário: 09:14
Legislativo

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA

exposição ao vírus do COVID 19 a prioridade para a aplicação da vacina, assim como seria necessário aos profissionais da segurança pública, para que voltemos ao nosso cotidiano.

Poder Legislativo Municipal em 05 de abril de 2021.

Brenda
Brenda Ferrari da Silva
Vereadora

*P. AUTE-SE.
3/30/21
[Signature]*